



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 409/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometida pela servidora **ROSICLEIA PRUCHNIAK**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, nomeada pela Portaria nº 140/2012, matrícula: 2313-1 lotada na Secretaria de Saúde com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e prestando serviço temporário de 20 (vinte) semanais na Secretaria de Educação, conforme Protocolo nº 7532/2019.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo  
**LARISSA ROCHA MUZZOLON** – Agente Administrativo

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ADRIANE APARECIDA MARTINS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1843  
De 16 / 09 / 19  
Resp. Rora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)